



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00071/2018 do Vereador Rinaldi Digilio (PRB)

"Autoriza os carros da CET (companhia de engenharia de tráfegos) a possuírem bombas auto aspirante e dá outras providências

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Autoriza a CET (Companhia de Engenharia de Trafego) possuírem em seus veículos, bombas auto aspirantes.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias contado da data de sua publicação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala das Sessões.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/03/2018, p. 91

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.